

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, COM ÁREA
DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO

EDITAL Nº 006/2009-PPGL-BOLSA DEMANDA SOCIAL

SÚMULA: Inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade interessados em concorrerem a Bolsa de Estudos.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–Unioeste, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 1823/2008-GRE;

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria CAPES nº 52, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 26 de setembro de 2002 e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 11 de março de 2006;

Considerando a Portaria 005/2009-CECA, compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

1º O Processo de inscrição para alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, interessados em concorrerem a Bolsa de Estudos de Demanda Social.

2º Os interessados deverão protocolar, **nos dias 19 a 24 de março de 2009, das 14 horas às 17 horas**, na Secretaria do Programa (Prédio de Salas de Aula, 3º andar, sala 82), formulário de inscrição juntamente com a documentação abaixo descrita:

- **requerimento de inscrição preenchido em formulário específico;**
- **uma cópia autenticada dos documentos:** RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- **uma cópia autenticada** do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- **uma cópia autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- ***Curriculum Lattes*** documentado.

2º O resultado será divulgado no dia **27 de março de 2009**. Os candidatos convocados deverão se apresentar na Secretaria do PPGL no dia **03 de abril de 2009**.

Cascavel, 18 de março de 2009.

Profª. Drª. Aparecida Feola Sella
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº1823/2008-GRE

Anexo ao EDITAL N° 000/2009-PPGL-BOLSA DEMANDA SOCIAL

Os critérios são os seguintes: Currículo documentado: 60 pontos. Histórico escolar da Graduação: 40 pontos. Indicadores de produção científica (Currículo documentado): Total 60 pontos, assim distribuídos: 1 – Iniciação científica na área de perfil do programa: a) Participação em programa de iniciação científica, unitário: 09 pontos, totalizando o máximo de 18 pontos. 2 - Participação em cursos de especialização ou demais projetos de natureza científico-acadêmica na área de perfil do programa, unitário: 04, totalizando o máximo de 12 pontos: a) Cursos de especialização: 04; b) Participação em projetos de monitoria: 04; c - Participação em projetos de extensão: 04. 3) Comunicação em congressos/eventos científicos na área de perfil do programa: Trabalhos completos e resumos expandidos publicados em anais de eventos, unitário: 02 pontos, totalizando no máximo 10 pontos: a - Eventos de caráter internacional: 02; b - Eventos de caráter nacional: 02; c - Eventos de caráter regional: 01; d - Eventos de caráter local: 01. 4 - Artigos Publicados em periódicos não ranqueados no QUALIS/CAPES na área de perfil do programa, unitário: 01 ponto, totalizando o máximo de 05 pontos: a - Eventos de caráter internacional: 01; b) Eventos de caráter nacional:01; c) Eventos de caráter regional: 0,5; d) Eventos de caráter local: 0,5. 5 - Artigos Publicados em periódicos no QUALIS/CAPES na área de perfil do programa, unitário: 05 ponto, totalizando o máximo de 15 pontos: a) Caráter internacional: 05; b) Caráter nacional: 03; c) Caráter local: 02. O histórico é avaliado, somando-se as médias finais das disciplinas cursadas pelo candidato, sendo esta média dividida pelo número de disciplinas cursadas e multiplicada pelo peso 40. Após a análise do currículo são somadas as notas (currículo mais histórico da graduação), o que resulta na classificação do candidato.